

**PORTARIA Nº 014PP/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

"Defere PROGRESSÃO à Gilberto Santos Filho, Servidor(a) Efetivo(a) da Câmara Municipal de Cruz das Almas/BA"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e no art. 30, inciso XIX da Resolução Nº 03A/2019, publicada em 03/10/2019 (Novo Regimento Interno da Câmara Municipal), **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica deferido o pedido de progressão solicitado pela a(o) Servidor(a) Efetiva(a) Gilberto Santos Filho, Matrícula Nº 290, com base nos art. 24 e art. 27 da Lei Municipal Nº 2969, de 11 de abril de 2023, conforme Processo Administrativo Nº 014PP/2023.

Parágrafo Único: As vantagens remuneratórias a serem acrescidas na remuneração do(a) servidor(a) corresponderão aos percentuais previstos na Portaria Nº 038, de 21 de junho de 2023, a saber: 3% - PROGRESSÃO VERTICAL, em razão da conclusão do Curso de Vigia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 17/10/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cruz das Almas, 11 de dezembro de 2023.

**THIAGO CHAGAS DA SILVA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruz das Almas